

PORTARIA N.º 432, DE 04/12/2024

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 420, DE 19/11/2024 que concedeu o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados:

• JEMIRAM DE SOUZA CRUZ MATRÍCULA 37937

Onde se lê:

Período de Férias:15/12/2024 A 13/01/2025 -30 DIAS

Leia-se:

Período de Férias:16/12/2024 A 14/01/2025 – 30 DIAS

• ROSILENE BAPTISTA ARAUJO MATRICULA 37979

Onde se lê:

Período de Férias: 15/12/2024 A 13/01/2025 – 30 DIAS

Leia-se:

Período de Férias:16/12/2024 A 14/01/2025 – 30 DIAS

• BRUNO PESSOTTI SPERANCIN MATRICULA 38122

Onde se lê:

Período de Férias: 15/12/2024 A 29/12/2024 -15 DIAS

Leia-se:

Período de Férias: 17/12/2024 A 31/12/2024 – 15 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de dezembro de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3600330032003500360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ROSIANE SCARPATT TOFFOLI em 05/12/2024 13:43 Checksum: 61064CB193FA2C9AF44297FEA79C7E7878B16B936A32380BB0518E45C42586D9

